



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022.**

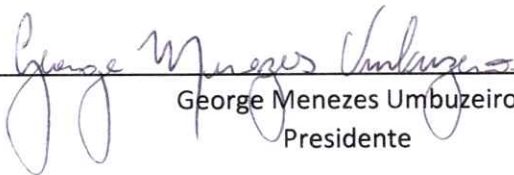
**ATA II DA SESSÃO INTERNA PARA JULGAMENTO E DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA Execução da Construção da academia das cidades, terá infraestrutura necessária para sua plena funcionalidade, MEMORIAL DESCRITIVO; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS; PLANILHA ORÇAMENTARIA; MEMORIA DE CÁLCULO; CRONOGRAMA; COMPOSIÇÃO DO BDI; PROJETO DE ARQUITETURA, Constantes no Anexo I do Edital.

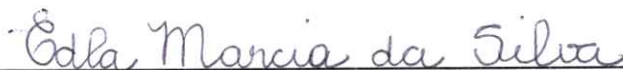
Aos 04(quatro) dias do mês de abril 2022, as 09:00 (nove horas), em sessão interna reuniram-se o Presidente da comissão, Sr. George Menezes Umbuzeiro, juntamente com os seus membros, Sra. Edla Marcia da Silva e Sr. Joserlandio Teles da Silva, nomeados pela portaria nº 668/2021 de 13 de Outubro de 2021, para julgamento e divulgação do resultado da análise dos documentos de habilitação das empresas participantes do Processo em epigrafe, registrando o que se segue: No dia 25(vinte e cinco) de março de 2022 às 12 (doze) horas, ocorreu a sessão pública via aplicativo "meet", para recebimentos dos envelopes de habilitação e de propostas comerciais. Participaram do certame as seguintes empresas: 1) CONSTRUTORA SERRA NEGRA LTDA, CNPJ: 23.588.619/0001-64; 2) GONÇALVES & MIRANDA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 37.533.476/0001-06; 3) SS OBRAS DE TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 14.417.792/0001-09; 4) ESQUADRO CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ: 05.0005.716/0001-03; 5) J. N. CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ: 21.641.207/0001-15; 6) CARVALHO CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 37.167.914/0001-51; 7) MIVAQ CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, CNPJ: 24.415.447/0001-90; 8) A&S CONSTRUTORA ALBUQUERQUE & SOUZA LTDA EPP, CNPJ: 05.468.317/0001-70. Ainda na 1ª sessão, foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas acima epigrafadas. Os participantes foram informados pelo Presidente durante a sessão, que a mesma seria suspensa para análise da documentação apresentada. Em ato contínuo o Presidente também informou que a documentação referente a qualificação econômica e técnica seria encaminhada para os setores contábeis e de engenharia para análise e emissão de parecer. A Comissão analisou os demais documentos apresentados pelas empresas e com base em sua análise, concatenando os pareceres dos setores contábil e de engenharia, profere o seguinte resultado: As empresas GONÇALVES & MIRANDA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 37.533.476/0001-0; CONSTRUTORA SERRA NEGRA LTDA, CNPJ: 23.588.619/0001-64 e ESQUADRO CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ: 05.0005.716/0001-03, foram declaradas como INABILITADAS, com base no Parecer Técnico oriundo do Setor de engenharia, devidamente assinado pela engenheira Civil a Sra Bárbara Thais Barbosa Ferraz, RNP 1815719486PE, por descumprirem o subitem 7.3.2 do Edital. As empresas SS OBRAS DE TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 14.417.792/0001-09; J. N. CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ: 21.641.207/0001-15; CARVALHO CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 37.167.914/0001-51; MIVAQ CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, CNPJ: 24.415.447/0001-90; A&S CONSTRUTORA ALBUQUERQUE & SOUZA LTDA EPP, CNPJ: 05.468.317/0001-70, foram declaradas HABILITADAS, por atenderem a todos os itens de habilitação constantes no Edital. Os pareceres



Expedidos pelo setor de Engenharia e Contábil encontram-se anexados aos autos, bem com as diligencias realizadas. Todos presentes concordaram com o julgamento proferido pelo engenheiro Civil Barbara Thais Barbosa Ferraz e contador Tadeu André Bezerra de Sande CRC: 017.226/0-3, considerando a análise técnica. O presidente informou ainda que o resultado seria publicado, onde constaria a abertura do prazo recursal. Nada mais digno de nota e nem a tratar o presidente encerrou a sessão lavrando-se a presente ata.

  
George Menezes Umbuzeiro  
Presidente

  
Joserlandio Teles da Silva

  
Edla Marcia da Silva